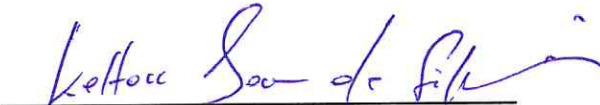


ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS


MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - ADM,
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Às 10h00min do dia 02 (dois) do mês de abril de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru - CE, estando presentes seus integrantes: Kelton Sousa da Silva, **Presidente** e os seus Membros: Vagner José dos Santos e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 005/2018 - ADM, que tem por objetivo a **Serviços de auditoria de regularidade/conformidade da execução da despesa nas áreas administrativas, do período de Janeiro a Dezembro de 2017, nas diversas Secretarias da Prefeitura municipal de Paracuru - CE.** O Presidente deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber a empresa **ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com CNPJ Nº 18.316.479/0001-35, representada pelo Sr. Germano de Sandes Peixoto Lima, Procurador, CRA/CE 13437 portador do CPF nº 776.499.073-68. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constatados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços apresentada, com o valor **global** de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. Ato contínuo, o Presidente declarou vencedor do certame a empresa **ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S** pelos valores já referenciados. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ATA que

segue assinada pelo Presidente, pelo representante da empresa **ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S** e pela Comissão Permanente de licitação na cidade de Paracuru – CE, no dia 02 de abril de 2018.



Kelton Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Vagner José dos Santos
Membro da Comissão de Licitação



Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:



Germano de Sandes Peixoto Lima
ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S